



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SEJUSC
Fis.: 332
Ass.: V2

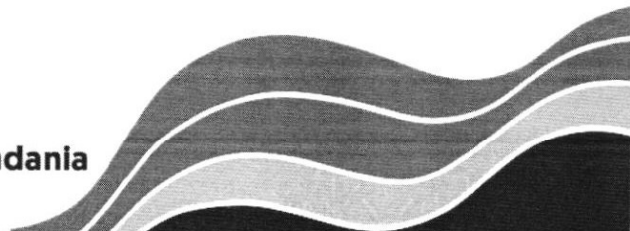
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2020-SEJUSC

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2020-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM**, na forma abaixo:

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celestramazon, bairro Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, no [REDACTED] portadora da C.I. nº [REDACTED] – [REDACTED], doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, e, do outro lado, o **INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.029.696/0001-56, situada na Rua dos Passes, nº 106, Conjunto Jardim Meridional, Bairro Parque Dez, Manaus, Amazonas, neste ato representado por sua presidente a senhora **ANA MARIA SILVA DO N. MELO**, brasileira, portadora do RG [REDACTED] e [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, eleita na forma que dispõe o Estatuto registrado, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada em 09 de março de 2018, registrada no Cartório do Registro CIVIL DAS Pessoas Jurídicas do Estado do Amazonas, sob o nº 48714, adiante denominado simplesmente **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 785/2021 – SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 040/2020 – SEJUSC**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 040/2020-SEJUSC, por mais **2 (dois) meses**, a contar de 01.04.2021, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo correrão, no presente exercício, à conta das Notas de Empenho nº 2020NE00690.





AMAZONAS

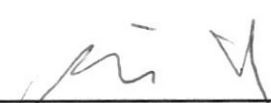
GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 16 de março de 2021.



MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania



ANA MARIA SILVA DO N. MELO

Instituto Autismo no Amazonas

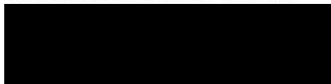
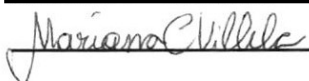
Testemunhas:

NOME Mariana Chaves Villela

CPF

RG

ASS

NOME Mayana Vieira Amorim

CPF:

OAB/AM

ASS

